

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3º REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

01/01

Nº identificador da licitação no site www.licitacoes-e.com.br: 839412

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento integral de materiais, peças e mão de obra para os nobreaks do TRT da 3ª Região, na Capital e no interior do Estado, incluindo instalação, remoção e remanejamento de equipamentos.

Data da Abertura das Propostas: 23/11/2020

| | | | | | | | Γ | | |
|--|---------|---|------------------------------------|--|---------------------|--------------------------|-------------------------------------|-------------|----------------------------|
| ITEM | SUBITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA DE NOBREAKS | VALOR UNITÁRIO ANUAL DE REFERÊNCIA | | TAL ANUAL DE FERÊNCIA | VALOR UNITÁRIO ANUAL - LICITANTE | | TOTAL ANUAL - LICITANTE |
| | 1.1 | Execução de 1 (uma) manutenção preventiva anual em nobreak de capacidade até 3 kVA | 85 | R\$ 334,81 | R\$ | 28.458,85 | R\$ 250,00 | R\$ | 21.250,00 |
| Manunteção preventiva anual | 1.2 | Execução de 1 (uma) manutenção preventiva anual em nobreak de capacidade maior que 3 kVA e menor que 10 kVA | 10 | R\$ 462,00 | R\$ | 4.620,00 | R\$ 350,00 | R\$ | 3.500,00 |
| | 1.3 | Execução de 1 (uma) manutenção preventiva anual em nobreak com capacidade igual ou maior que 10 kVA e menor que 20 kVA | 10 | R\$ 613,07 | R\$ | 6.130,70 | R\$ 450,00 | R\$ | 4.500,00 |
| | 1.4 | Execução de 1 (uma) manutenção preventiva anual em nobreak com capacidade de 20 kVA | 3 | R\$ 689,87 | R\$ | 2.069,61 | R\$ 600,00 | R\$ | 1.800,00 |
| | | | TOTAL ANUAL ESTIMADO - MA | NUNTEÇÕES PREVENTIVAS: | R\$ | 41.279,16 | | R\$ | 31.050,00 |
| ITEM | SUBITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA DE | VALOR REFERÊNCIA DA MENSALIDADE POR | | OTAL MENSAL | VALOR UNITÁRIO | | TOTAL MENSAL |
| | | Descrit, No. | NOBREAKS UNIDADE | | DE REFERÊNCIA | | MENSAL - LICITANTE | E LICITANTE | |
| 2. Manutenção | 2.1 | Nobreak de capacidade até 3 kVA | 85 | R\$133,00 | R\$ | 11.305,00 | R\$100,00 | R\$ | 8.500,00 |
| corretiva integral, | 2.2 | Nobreak de capacidade maior que 3 kVA e menor que 10 kVA | 8 | R\$ 267,00 | R\$ | 2.136,00 | R\$ 225,00 | R\$ | 1.800,00 |
| incluindo materiais (exceto baterias) | 2.3 | Nobreak com capacidade igual ou maior que 10 kVA e menor que 20 kVA | 8 | R\$ 304,35 | R\$ | 2.434,80 | R\$ 300,00 | R\$ | 2.400,00 |
| (exceto baterias) | 2.4 | Nobreak com capacidade de 20 kVA | 2 | R\$ 424,35 | R\$ | 848,70 | R\$ 400,00 | R\$ | 800,00 |
| | | | TOTAL MENSAL ESTIMATIVO - M | ANUNTEÇÕES CORRETIVAS: | R\$ | 16.724,50 | | R\$ | 13.500,00 |
| | | | QUANTIDADE ANUAL | VALOR UNITÁRIO DE | E SUBTOTAL ANUAL DE | | VALOR UNITÁRIO - SUBTOTAL ANUA | | TOTAL ANUAL - |
| ITEM | SUBITEM | DESCRIÇÃO | ESTIMADA DE BATERIAS | REFERÊNCIA | RE | FERÊNCIA | LICITANTE | | LICITANTE |
| | 3.1 | Bateria capacidade 7 Ah ou 9 Ah, 12V | 250 | R\$ 88,40 | R\$ | 22.100,00 | R\$ 88,00 | R\$ | 22.000,00 |
| | 3.2 | Bateria capacidade 12 Ah, 12V | 34 | R\$ 192,16 | R\$ | 6.533,44 | R\$ 155,00 | R\$ | 5.270,0 |
| 3. Fornecimento e | 3.3 | Bateria capacidade 14 Ah, 12V | 12 | R\$ 314,00 | R\$ | 3.768,00 | R\$ 175,00 | R\$ | 2.100,00 |
| Instalação de bateria | 3.4 | Bateria capacidade 18 Ah, 12V | 12 | R\$ 254,88 | R\$ | 3.058,56 | R\$ 215,00 | R\$ | 2.580,00 |
| selada VRLA | 3.5 | Bateria capacidade 28 Ah, 12V | 28 | R\$ 397,72 | R\$ | 11.136,16 | R\$ 275,00 | R\$ | 7.700,00 |
| | 3.6 | Bateria capacidade 55 Ah, 12V | 28 | R\$ 754,60 | R\$ | 21.128,80 | R\$ 600,00 | R\$ | 16.800,00 |
| | 3.7 | Bateria capacidade 70 Ah, 12V | 40 | R\$1.008,42 | R\$ | 40.336,80 | R\$ 800,00 | R\$ | 32.000,00 |
| | | | TOTAL ANU | AL ESTIMATIVO - BATERIAS: | R\$ | 108.061,76 | | R\$ | 88.450,00 |
| | | | QUANTIDADE ANUAL | VALOR UNITÁRIO DE | SURTO | TAL ANUAL DE | VALOR UNITÁRIO - | SLIB | TOTAL ANUAL - |
| ITEM | SUBITEM | DESCRIÇÃO | ESTIMADA DE INTERVENÇÕES | REFERÊNCIA | | FERÊNCIA | LICITANTE | | LICITANTE |
| Instalações e remoções | 4.1 | Instalação, remoção e remanejamento de equipamentos entre as localidades do TRT | 12 | R\$ 312,68 | R\$ | 3.752,16 | R\$250,00 | R\$ | 3.000,00 |
| ITEM | SUBITEM | DESCRIÇÃO | DISTÂNCIA ANUAL ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO (R\$/km) | | | VALOR UNITÁRIO | | TOTAL ANUAL - |
| 112.11 | JOBITEM | • | DIST. STOIR AITORE ESTIMADA | DE REFERÊNCIA | RE | FERÊNCIA | (R\$/km) - LICITANTE | | LICITANTE |
| 5. Deslocamento | 5.1 | Valor devido a título de deslocamentos (por quilômetro percorrido) | 45.000 | R\$ 1,47 | R\$ | 66.150,00 | R\$1,30 | R\$ | 58.500,00 |
| | | | | | | | l | | |
| | | | TOTAL ANUA | L PREVISTO DE REFERÊNCIA: | né | 419.937,08 | | RŚ | 343.000,00 |

ADJUDICATÁRIO: FONTES BH SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI

CNPJ: 35.439.466/0001-72

ENDEREÇO: Rua Maria Rita, 104, Ipiranga – Belo Horizonte/MG - CEP 31160-060

TELEFONE: (31) 3564-6207 / 99393-2299

REPRESENTANTE LEGAL: Daniel de Oliveira Fontes

E.MAIL: daniel@fontesbh.com.br / contato@fontesbh.com.br

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A execução do objeto contratual deverá ser feita nos locais indicados no Anexo III do Termo de Referência. Os bens ou insumos entregues ao órgão adjudicante deverão ser novos, devidamente embalados e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sob pena de recusa ao recebimento. A CONTRATADA cumprirá o cronograma de manutenção preventiva anual proposto pela mesma e aprovado pela FISCALIZAÇÃO. Os serviços de manutenção corretiva serão realizados sempre que o CONTRATANTE abrir um chamado via OS para a empresa CONTRATADA ou quando se detectar a necessidade durante a execução da manutenção preventiva anual; A CONTRATADA deverá observar todos os prazos e condições de execução do objeto contratual estabelecidos no Termo de Referência.

GARANTIA: Os serviços terão garantia de 90 (noventa) dias, a contar do efetivo término da execução do serviço. A garantia continuará válida mesmo após findar a vigência contratual e, caso a CONTRATADA seja acionada para refazer o serviço, automaticamente renovará o período do exercício do direito.

O banco de baterias fornecido/instalado terá prazo de garantia de 1 (um) ano a contar da data da troca (ainda que o contrato não esteja mais vigente). Nesse prazo, a CONTRATADA deverá proceder a troca do elemento do banco que manifeste defeito prematuro ou vício de fabricação. O retrabalho em decorrência do exercício da garantia ficará às custas da CONTRATADA, sem incidir inclusive pagamentos por deslocamentos.

GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Atuará como Gestor desta contratação o Secretário de Engenharia do TRT/MG e, como gestor suplente eventual, seu substituto legal. Atuará como Fiscal o Chefe da Secão de Instalações da SENG e, como seu suplente eventual, o seu substituto legal.

| BELO HORIZONTE, | Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça | | |
|------------------------|---|--|--|
| 30 DE NOVEMBRO DE 2020 | Pregoeira | | |